PORTARIA Nº 403/2026 – De 14 de Julho de 2026.

Danuza Rodrigues, Prefeita do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

Considerando a Lei Municipal Complementar nº 023/2012, de 26 de junho de 2012, artigo 107 e seguintes - do Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** *férias regulamentares* a Servidora investida em cargo de provimento em carreira, abaixo relacionada da Secretaria Municipal De Assistência social, especificando código, nome, cargo, número de dias, período de aquisição e de gozo, conforme segue:

Cód	Nome	Cargo	Nº Dias	Período Aquisitivo	Período de Gozo
556	Josiane Rosaly Bendlin Marino	Assistente Administrativo II	20 Dias	2025/2026	14/07/2026 a 02/08/2026

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 14 de Julho de 2026.

DANUZA RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

DANIELA ALMIRA COSTA
Secretária Municipal Da Administração